



Processo Número: 12610025.002296/2023-48
Assunto: Termo de Inaplicabilidade de Licitação

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 12/2023

PROCESSO Nº: 12610025.002296/2023-48

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação do 5M Travel Group para execução de campanha de marketing cooperado.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Na busca por estratégias de marketing que otimizem os investimentos financeiros, um método eficiente é apostar em parcerias com concorrentes indiretos, ou seja, que não exercem a mesma atividade, mas trabalham com o mesmo público final, neste caso, turistas. Um trabalho de marketing cooperado, resulta na exposição da marca de uma empresa nas plataformas exclusivas de outras corporações. Assim, os parceiros podem contar com o apoio e subsídio de seus fornecedores para desenvolver o seu negócio e alavancar vendas. Os fornecedores terão seus produtos melhor expostos, multiplicarão seus esforços de marketing e conseqüentemente alcançarão uma cobertura maior, com oportunidade de reforço das estratégias e destinos turísticos. O marketing cooperado pode ser especialmente benéfico a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos, sabendo que o 5M Travel Group atua com maestria no mercado da América do Sul. Com mais de 65 anos de tradição, o 5M Travel Group é um *holding* de viagens no Uruguai e região, composto por 8 agências de viagens e uma companhia *in-house* de tecnologia. Considerando que a principal competência da EMPROTUR é de promover e divulgar o RN como destino turístico, a comunicação é uma das áreas estratégicas para atingir o objetivo almejado. O objetivo da contratação da campanha é otimizar e dar celeridade no alcance às informações atualizadas aos players do mercado turístico e aos potenciais turistas. Nesse sentido, a informação e o conteúdo são fundamentais nas estratégias de marketing para deixar os clientes envolvidos e ligados à empresa. Deste modo, o serviço em tela, além de tornar o gasto da empresa mais eficiente, onde poderemos promover e acompanhar o posicionamento dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas de ponta que o 5M Travel Group utiliza, além de algoritmos de micro segmentação únicos no mercado, que permitem estratégias de marketing mais assertivas, com a geração de relatórios de perfil e origem dos compradores.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração até 31/12/2023 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela SubGerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Advenes Bethise Cabral da Silva, Matrícula: 220.485-1.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 4.501.927301 - Outros recursos não vinculados – IDEMA

DO VALOR: R\$ 270.400,00 (Duzentos e setenta mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EXECUÇÃO E CAMPANHA DE MARKETING. DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL COM A EMPRESA. POSSIBILIDADE JURÍDICA. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: RUT 210162160011, bajo el IATA 94714406

Natal/RN, 22 de Setembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice-Presidente da Emprotur

Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente**, em 25/09/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22426459** e o código CRC **429C800F**.

reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa No valor de serviços R\$ 6.110,00 (Seis mil cento e dez reais). No valor de peças R\$ 11.345,00 (onze mil trezentos e quarenta e cinco reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 25 de setembro de 2023
José Carlos Leão da Silva
Diretor Geral/HJPB

SESAP/COADI/SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00611376.000029/2023-11 - Ofício 253/2023

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de SUPER DESCALCIFICADOR I: DELICADO - FR/IL - Marca: POLYSCIENCES, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: 02/10/2023 (segunda-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Luciana da Silva Monteiro

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610022.001294/2023-61

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação da empresa Via Capi para campanha cooperada de ações de treinamento, marketing e eventos para operadores de turismo e agentes de viagens. DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Na busca por estratégias de marketing que otimizem os investimentos financeiros, um método eficiente é apostar em parcerias com concorrentes indiretos, ou seja, que não exercem a mesma atividade, mas trabalham com o mesmo público final, neste caso, turistas. Uma ação de treinamento, marketing e eventos resulta na exposição da marca de um destino ao público que participa. A Via Capi é uma operadora, segmento emissivo do grupo Via Capi, e nasce com mais de 25 anos de experiência e excelência em atendimento e serviços. Aliam a alta tecnologia, disponibilizando os mais variados produtos com negociações exclusivas para reservas on line, à uma equipe sempre atenta às necessidades do agente de viagens.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de até 31 de Dezembro de 2023, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula 170.145-2

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

DO VALOR R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

DA FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: VIA CAPI VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 00.358.207/0001-32

Natal/RN, 25 de Setembro de 2023

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

PROCESSO Nº: 12610025.002296/2023-48

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação do 5M Travel Group para execução de campanha de marketing cooperado.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Na busca por estratégias de marketing que otimizem os investimentos financeiros, um método eficiente é apostar em parcerias com concorrentes indiretos, ou seja, que não exercem a mesma atividade, mas trabalham com o mesmo público final, neste caso, turistas. Um trabalho de marketing cooperado, resulta na exposição da marca de uma empresa nas plataformas exclusivas de outras corporações. Assim, os parceiros podem contar com o apoio e subsídio de seus fornecedores para desenvolver o seu negócio e alavancar vendas. Os fornecedores terão seus produtos melhor expostos, multiplicarão seus esforços de marketing e consequentemente alcançarão uma cobertura maior, com oportunidade de reforço das estratégias e destinos turísticos. O marketing cooperado pode ser especialmente benéfico a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos, sabendo que o 5M Travel Group atua com maestria no mercado da América do Sul. Com mais de 65 anos de tradição, o 5M Travel Group é um holding de viagens no Uruguai e região, composto por 8 agências de viagens e uma companhia in-house de tecnologia. Considerando que a principal competência da EMPROTUR é de promover e divulgar o RN como destino turístico, a comunicação é uma das áreas estratégicas para atingir o objetivo almejado. O objetivo da contratação da campanha é otimizar e dar celeridade no alcance às informações atualizadas aos players do mercado turístico e aos potenciais turistas. Nesse sentido, a informação e o conteúdo são fundamentais nas estratégias de marketing para deixar os clientes envolvidos e ligados à empresa. Deste modo, o serviço em tela, além de tornar o gasto da empresa mais eficiente, onde poderemos promover e acompanhar o posicionamento dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas de ponta que o 5M Travel Group utiliza, além de algoritmos de micro segmentação únicos no mercado, que permitem estratégias de marketing mais assertivas, com a geração de relatórios de perfil e origem dos compradores.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração até 31/12/2023 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela SubGerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Advenes Bethise Cabral da Silva, Matrícula: 220.485-1.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 4.501.927301 - Outros recursos não vinculados – IDEMA

DO VALOR: R\$ 270.400,00 (Duzentos e setenta mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EXECUÇÃO DE CAMPANHA DE MARKETING. DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL COM A EMPRESA. POSSIBILIDADE JURÍDICA. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: RUT 210162160011, bajo el IATA 94714406

Natal/RN, 22 de Setembro de 2023

(Assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice-Presidente da Emprotur

Matrícula 238.920-7

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/RN LANÇA CAMPANHA ANTIRRACISTA



RIO GRANDE DO NORTE

Comissão de
Direito Humanos